

Numero do Documento: 2537781

**RESOLUÇÃO CEIPS Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**APROVA AS DIRETRIZES PARA  
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE  
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS  
PREVIDENCIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO CEARÁ - SUPSEC, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2022.**

**O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto no art. 3º-A da Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, a Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 08ª Reunião Extraordinária do CEIPS, realizada em 08/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as seguintes diretrizes para elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários do SUPSEC, referente ao exercício de 2022:

I – Modelo de gestão própria;

II – Meta de rentabilidade do Fundo Previdenciário PREVID para o exercício de 2022 e demais anos composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescida da taxa de juros real de 4,00% (dois por cento) ao ano;

III – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro FUNAPREV e do Fundo Financeiro PREVMILITAR integralmente em fundos de investimento que aplicam exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com o art. 7º, inciso I, alíneas b e c, da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021; e

IV – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação conforme os limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 08/12/2021.

**COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2021.

**João Marcos Maia**  
**PRESIDENTE**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 17/2021,  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO PREVID DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DO CEARÁ

Posição LDB: 30/11/2021

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID			
						Limite Inferior	Estratégia Alvo Sgold (**)	Limite Superior	Estratégia Alvo (**)
REDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	40,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	654.415.797,08	67,68%	100,00%	0,00%	52,80%	100,00%	29,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	152.133.614,54	15,74%	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%	10,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%	0,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-	0,00%
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%	1,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>806.549.411,62</b>	<b>83,42%</b>	-	-	<b>77,80%</b>	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	50.007.453,81	5,17%	30,00%	0,00%	2,20%	30,00%	5,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%	0,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>50.007.453,81</b>	<b>5,17%</b>	-	-	<b>2,20%</b>	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	27.092.402,30	2,80%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	5,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>27.092.402,30</b>	<b>2,80%</b>	-	-	<b>10,00%</b>	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	83.234.492,00	8,61%	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>83.234.492,00</b>	<b>8,61%</b>	-	-	<b>10,00%</b>	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	-	<b>0,00%</b>	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
		<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	-	-	<b>0,00%</b>	-
	<b>Total Geral</b>		<b>966.883.759,73</b>	<b>100,00%</b>	-	-	<b>100,00%</b>	-	<b>100,00%</b>